



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 117/2015**

"Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos atuais Diretores e Coordenadores das Unidades de Ensino Municipais."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** a decisão emanada do Supremo Tribunal Federal, na ação Direta de Inconstitucionalidade, que julgou Inconstitucional toda Norma que preveja eleições diretas para direção de instituições mantidas pelo Poder Público, com a participação da Comunidade Escolar;

**CONSIDERANDO** ser de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo a nomeação de cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de adequação da Legislação Municipal à decisão proferida pela Corte Suprema do país, cujos efeitos daquela decisão vinculam a Administração Pública Municipal.

**DECRETA:**

**Art 1º** – Fica prorrogado até 29 de fevereiro de 2016, o mandato dos atuais Diretores e Coordenadores das Unidades de Ensino Municipais, sendo mantidos todos os diretores e responsabilidades inerentes ao cargo em exercício.

**Art 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

  
**MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

sme/pgm/hff/smg